

Frei José Pereira de Santana e a catequese dos negros no Brasil colonial

Anderson José M. de Oliveira* - UERJ/FEUC

Em 31 de janeiro de 1759 morria na Vila de Salvaterra de Magos - Planície do rio Tejo - o carmelita Frei José Pereira de Santana que, em 1750, fora designado por D. José para exercer as funções de confessor e mestre da Princesa da Beira – a futura rainha, D. Maria I - e suas irmãs. Frei José também acumulava, desde 1755, a função de Provincial do Carmo de Lisboa e, desde 1736, tinha prestado juramento como Qualificador do Tribunal do Santo Ofício. Doutor em Teologia Moral por Coimbra, escreveu a **Crônica dos Carmelitas da antiga e regular observância nestes Reinos de Portugal, Algarves e seus Domínios** publicada, em 1745, que valeu ao religioso a deferência de ser indicado por seus confrades como cronista perpétuo da ordem, em 1748¹. Esta breve introdução permite observar que, ao final da vida, Frei José havia galgado posições hierarquicamente importantes, não só no interior da sua Ordem, como também junto a instâncias significativas de poder na estrutura do Império Português. Por trás desta projeção estava uma trajetória que, na prática, recriava e reforçava a estrutura profundamente desigual e hierárquica de uma sociedade de Antigo Regime.

Frei José Pereira de Santana nasceu em 1694, no Rio de Janeiro, na Freguesia da Candelária, onde foi batizado. Era filho de Simão Pereira de Sá e Ana Bocan, ele natural de Lisboa e ela do Rio de Janeiro, da mesma freguesia onde nasceu o filho. O casal tinha mais um filho, homônimo do pai, Simão Pereira de Sá. O pai de Frei José era ourives com “tenda aberta” na Freguesia da Candelária onde a família residia. Os avós paternos eram os lisboetas João de Sá, capitão de navio, e Antonia Pereira. Os avós maternos eram o cirurgião boticário José Bocan, natural de Antibes – França - e Violante do Céu, também natural da Freguesia da Candelária, no Rio. Ainda pelo lado materno, o bisavô, natural da Ilha de São Miguel, era oficial de alfaiate. O tio residente em Lisboa, Luiz Nogueira de Abreu, casado com a irmã da mãe de Frei José, era tido como um “homem de negócios”².

Notadamente, as origens familiares de Frei José estavam diretamente relacionadas aos ofícios mecânicos e à mercancia, atividades estigmatizadas no contexto do Antigo Regime. Tais origens talvez, em parte, tenham levado a suspeitas sobre a pureza de sangue de Frei José, aventando-se a hipótese de sua avó materna ser cristã nova. Na inquirição de *genere* para o cargo de Qualificador do Santo Ofício apareceram alguns testemunhos que aventavam a possibilidade de Violante do Céu ser filha de Jorge de Leão, conhecido como Olho de Vidro, sabido cristão novo. Suspeitava-se que Guiomar Mourata, bisavó materna do frade, se desonestara com o tal Olho de Vidro quando o marido estivera em viagem à Angola. Na inquirição, porém, o Comissariado do Santo Ofício descartou as suspeitas e o parecer que fez teve como bases principais o fato de que o tio materno de Frei José, Manoel Bocan do Canto, fora ordenado sacerdote no Rio de Janeiro, passando pela inquirição de *genere* do ordinário local. Além disso, um dos primos do frade, Luiz Nogueira de Abreu – também homônimo do pai, residente em Lisboa, filho do referido “homem de negócios” e da irmã inteira da mãe de Frei José, era professo na Congregação de São Felipe de Néri e agraciado com a tão almejada Ordem de Cristo³. Tal conclusão do parecer reforça a argumentação de Evaldo Cabral no sentido de que um parente religioso, por vezes, poderia não só afastar desconfiças como tornar mais rápidas as dispensas das inquirições sobre a ascendência de candidatos aos cargos diversos e honrarias dadas pela Coroa⁴.

Portanto, para Frei José Pereira de Santana o processo que o conduziu a um lugar de projeção na conformação hierárquica do Império português significou a superação dos estigmas relacionados à sua ascendência. E, no caso específico, as letras e a carreira eclesiástica foram os mecanismos privilegiados. Frei José realizou os estudos gerais no Colégio dos Jesuítas no Rio, sendo posteriormente encaminhado para o Carmo do Rio, onde professou as ordens maiores entre 1716 e 1717, por volta dos 23 ou 24 anos de idade; o que estaria de acordo com as exigências das idades canônicas. Há a partir de então um interregno em minhas informações documentais, o que não permite saber ao certo os caminhos do frade até 1725, ano em que obteve o grau de doutor em Coimbra⁵. De qualquer forma, como afirma Luís Torgal, o doutorado era um coroamento dos graus universitários,

funcionando como uma espécie de investidura que abria acesso a carreiras fora e dentro da universidade. Nesta mesma linha de raciocínio, Antônio Hespanha afirma que a carreira das letras vinha assumindo no Antigo Regime português um certo caráter de nobilitação, o que assegurava ao detentor do título de doutor uma série de privilégios ratificados nas Ordenações Filipinas⁶.

A trajetória de Frei José reafirmava a opção que alguns filhos de comerciantes e artesãos fizeram, na Colônia, buscando *status*. As letras, a vida eclesiástica, as funções de Estado abriam esta perspectiva que era, muitas vezes, assumida como um negócio de família, fundamentando verdadeiras estratégias de mobilidade social⁷. No caso em questão, tal hipótese parece bastante plausível. Simão Pereira de Sá, irmão mais novo de Frei José, também foi aluno dos jesuítas, obtendo o grau de Mestre em Artes e se formando em Cânones na Universidade de Coimbra, em 1729. Em 1752, Simão ocupava, na Colônia, os cargos de Procurador da Coroa e Fazenda Real e o de Promotor do Juízo da Provedoria de Capelas e Resíduos do Rio de Janeiro. Os primos lisboetas do carmelita, filhos do dito “homem de negócios”, também buscaram a carreira eclesiástica tendo sido um deles, já acima mencionado, religioso do oratório de agraciado com a Ordem de Cristo e o outro, assim como Frei José, professo na Ordem do Carmo⁸.

A biografia de Frei José Pereira de Santana é emblemática no que concerne aos estigmas sociais e à força das hierarquias que marcavam o Antigo Regime no Reino e na Colônia. A busca pelo *status* não só legitimava como recriava as diferenças naquela sociedade. Todavia, é possível observar sob outro aspecto como a trajetória de Frei José estava imbricada com a manutenção daquela teia social. Tão significativo quanto os caminhos de sua formação na busca por *status* foi a estruturação do seu discurso no tocante a naturalidade das diferenças que reforçavam as hierarquias do Antigo Regime. Neste aspecto, a análise da visão construída pelo frade no tocante à escravidão torna-se uma questão relevante.

O projeto de conversão dos africanos e seus descendentes colocou Frei José diante da problemática da escravidão e do papel desta instituição na definição das hierarquias do

Antigo Regime. Como uma voz qualificada na Ordem do Carmo, o frade deu contornos a este projeto publicando, entre 1735 e 1738, a obra **Os Dois Atlantes de Etiópia Santo Elesbão, Imperador XLVII da Abissínia, Advogado contra os perigos do mar, Santa Efigênia, Princesa da Núbia, Advogada dos incêndios dos Edifícios, Ambos Carmelitas**. De caráter hagiográfico, a obra visava a divulgação da vida do que julgava ser dois exemplos de virtudes cristãs nascidos em terras africanas. As hagiografias no Ocidente cristão eram reveladoras das expectativas de suas respectivas épocas, dotando estes textos de um sentido profundamente ideológico. Deste modo, tais narrativas expressavam escolhas e visões de mundo fundamentalmente históricas, veiculadas por seus formuladores⁹.

Segundo a narrativa de Frei José, Santo Elesbão era natural da Etiópia; foi 47º imperador do seu país – no século VI d.C. -, e era descendente direto do Rei Salomão e da Rainha de Sabá. Foi creditada a Elesbão a extensão do reino cristão da Etiópia até o lado oposto do Mar Vermelho, impondo-se aos árabes e aos judeus do lêmén. Entre estes judeus convertidos teria nascido uma rebelião comandada por um certo Dunaan, o qual fora vencido por Elesbão numa expedição punitiva visando restabelecer a ordem. Ao final da vida, o imperador etíope teria renunciado ao trono, doando sua coroa à Igreja e tornando-se um anacoreta. Santa Efigênia, assim como Elesbão, pertencia à nobreza. Princesa da Núbia, filha do rei Egipto, teria se convertido ao cristianismo sendo batizada pelo apóstolo Mateus. Sempre indiferente aos prazeres mundanos e aos requintes da corte tornou-se religiosa, fundando um convento. Após a sua conversão e a morte de seu pai, seu tio – Hitarco - teria usurpado o trono do herdeiro legítimo – irmão de Efigênia – e tentado desposá-la com o propósito de consolidar o seu poder na Núbia. Efigênia teria se recusado a atender aos intentos do rei usurpador, o que teria despertado nele uma profunda ira. Hitarco então ordenou que fosse ateado fogo à habitação religiosa onde vivia Efigênia e outras religiosas. O convento fora milagrosamente salvo por intercessão da santa. Ainda segundo a narrativa, tanto Elesbão quanto Efigênia teriam abraçado a vida religiosa seguindo a regra carmelitana.

As origens africanas e o heroísmo cristão são fatores que procuram ser intimamente relacionados à figura de ambos os santos. A Etiópia e a Núbia são apresentadas como terras sempre fiéis ao cristianismo e baluartes desta fé em terras africanas. Entretanto, nas duas regiões, o cristianismo quando se fez presente – Etiópia (séc. IV d.C.) e Núbia (séc. VI d. C.) - foi através da Igreja Copta de tradição monofisita, portanto, cismática em relação ao Ocidente¹⁰. Como afirma Elisabeth Isichei, as conversões da Núbia e da Etiópia ao cristianismo são singularizadas pela inexistência da presença do catolicismo romano¹¹.

Frei José construía, deste modo, uma nova memória sobre a África, formalizando a existência de um passado proto-cristão para a Núbia e a Etiópia, além da não menção da tradição copta arraigada à história do cristianismo na região. Esta memória tinha também muito pouca ou nenhuma relação com a África do tráfico atlântico, o que denotava a perspectiva de colocar à disposição dos negros envolvidos naquele tráfico uma outra tradição no que dizia respeito à visão sobre suas terras originárias. Ou seja, a África de Elesbão e Efigênia em nada deveria assemelhar-se às terras vistas como gentílicas tocadas pelo tráfico¹².

Frei José constrói também uma associação direta desses santos com o Carmo, o que historicamente seria impossível, já que a Ordem foi criada no século XIII. Tal associação denotava a forte relação que se queria estabelecer entre o Carmo e a proposta de catequese em questão. O século XVIII viu intensificar-se a ação de franciscanos e carmelitas, experientes hagiógrafos no Ocidente cristão, na difusão de modelos de santidade que pudessem auxiliar na conversão de africanos e seus descendentes em função do incremento do tráfico atlântico. Além do trabalho de Frei José, tem-se, em 1744, a publicação de **Flor Peregrina por Preta, ou Nova Maravilha da graça, descoberta na prodigiosa vida de São Benedito de S. Filadélfio. Religioso leigo da Província Reformada da Sicília, das da mais estreita Observância da Religião Seráfica**, do frade menor Frei Apolinário da Conceição, que promovia a divulgação da vida de São Benedito, mesmo antes da sua canonização que ocorreria em 1807. Outra iniciativa ficou ao encargo do padre secular e irmão terceiro franciscano José Pereira Baião, que publicou, em 1726, a

História das Prodigiosas Vidas dos Gloriosos Santos Antônio e Benedito, maior honra e lustre da gente preta também sobre a vida de São Benedito e de Santo Antônio de Categeró.

Diante deste contexto, o trabalho de Frei José assumia uma importância decisiva no processo que colocava as ordens religiosas numa disputa por espaços frente a uma questão vital para o Império português, ou seja, a conversão dos negros. Todos estes santos estiveram respectivamente identificados com o hábito religioso das ordens que os promoviam. Frei José, portanto, ao vestir o hábito carmelita em Elesbão e Efigênia inseria o Carmo nesta disputa que, em última instância, significava uma das formas de melhor servir à Coroa e dela receber o maior número de mercês. Esta ação projetava não só a Ordem mas também o próprio frade, que galgava, nesse contexto, um papel cada vez mais significativo e, com efeito, de maior *status* no Carmo e fora dele¹³.

Para além desses fatores, a questão da cor dos santos era outro elemento chave não só na estruturação do projeto de conversão, como também na explicitação da visão hierárquica que Frei José dava à sua proposta. Elesbão e Efigênia eram pretos. Com vistas a deixar clara esta constatação, Frei José não só a reafirma diversas vezes na obra como também escreve, em 1735, o **Sermão dos Santos Pretos Carmelitas**, além de inserir na hagiografia um **Aditamento Apologético acerca da cor própria e natural do Glorioso S. Elesbão**. Este último fora escrito, segundo o próprio frade, em função das dúvidas geradas em torno da cor daqueles oriundos de Axum, pátria do santo. O não deixar dúvidas quanto à cor dos santos denotava a preocupação com a especificidade da mesma, a qual segundo Frei José era um “acidente”. Embora os acidentes não corrompessem a essência do ser, eles não deixavam de ser degenerativos. Entretanto, apesar da cor, Elesbão e Efigênia não estariam inferiorizados na corte celeste, em função de suas almas cristãs. Aqueles que seguissem seus exemplos, apesar do acidente da cor, seriam atingidos também pela graça divina¹⁴.

Tal discurso tem como base a reflexão de São Tomás de Aquino quanto à hierarquia das cores, para quem a essência humana é vista como única, criada à imagem e

semelhança de Deus; porém, a matéria é individualizada pelos acidentes e entre eles está a cor. Os acidentes, portanto, não só individualizam como também hierarquizam, pois o branco e o preto não estavam na mesma esfera, já que o branco traduzia a verdade e o preto era o seu contrário imperfeito. Saliente-se que a elaboração desta discussão, quando feita, não tinha ainda a questão dos africanos como um problema central para o Ocidente cristão. Entretanto, os contatos com a África na Época Moderna reavivaram tal debate contando, inclusive, com a revitalização da Escolástica na sua versão Barroca¹⁵.

No que concernia às relações sociais no Reino e na América Portuguesa, a cor também era um elemento de construção de hierarquias. Cor invariavelmente denotava lugar social. Preto era, principalmente, sinônimo de escravo africano. No caso dos forros, expressava um recente passado escravo e ligações com uma origem étnica africana¹⁶. No contexto do Império português, a questão da cor expressava a naturalidade e a legitimidade da escravidão como definidora de desigualdades e hierarquias sociais do Antigo Regime¹⁷.

O discurso de Frei José, ao reforçar a especificidade da cor dos santos, reproduzia uma concepção hierárquica de sociedade, onde até mesmo o altar era pensado enquanto um espaço segmentado por diferenças que eram vistas como naturais. A própria existência de um projeto específico de catequese para africanos e seus descendentes reforçava e recriava as diferenças. Neste sentido, a catequese, enquanto discurso, quer produzir a unidade de procedimentos, porém, sem deixar de pensar e reproduzir as diferenças. Deste modo, a constituição da trajetória de Frei José Pereira de Santana articula elementos fundamentais na recriação constante do Antigo Regime no Império português, ou seja, o reconhecimento das hierarquias e a busca de *status*, recriando-as, e a naturalização das diferenças sociais, reconhecendo a escravidão como um fator preponderante na manutenção das mesmas.

* Doutor em História pela UFF. Professor Adjunto do Instituto de Aplicação da UERJ e Professor do Curso de História da FEUC.

¹ OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Os Santos Pretos Carmelitas: culto dos santos, catequese e devoção negra no Brasil colonial*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2002, p. 129-130.

² *Idem*, p. 101-131.

³ *Idem*, p. 115.

⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue*. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 54.

⁵ OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Op. cit.*, p. 116-121.

⁶ TORGAL, Luís Reis. “Quid Petis? Os Doutoramentos na Universidade de Coimbra”. In: *Revista de História das Idéias*. Coimbra: Universidade de Coimbra, vol. 15, 1993, p. 197-198; HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 317 e 346.

⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 128; *O Nome e o Sangue* ..., p. 56.

⁸ OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Op. cit.*, p. 113 – 115.

⁹ *Idem*, p. 145.

¹⁰ OLIVEIRA, Anderson José M. de. “Santos Pretos e Catequese no Brasil colonial”. In: *Estudos de História*. UNESP: Franca, v. 9, n. 2, 2002, p. 223-224.

¹¹ ISICHEI, Elisabeth. *A History of Christianity in Africa*. New Jersey: Africa World Press, 1995, p. 30-31.

¹² OLIVEIRA, Anderson José M. de. “Santos Pretos e Catequese no Brasil colonial” ..., p. 225-226.

¹³ OLIVEIRA, Anderson José M. de. *Os Santos Preto Carmelitas* ..., p. 81-84; 189-205.

¹⁴ *Idem*, p. 241-242.

¹⁵ *Idem*, p. 243-244.

¹⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 135-139.

¹⁷ MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 143.